



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 7ª Vara Federal Extensão
Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação E DEPÓSITO DATA: 26/06/2023
MANDADO Nº 510030457145 PROCESSO Nº 0123775-29.2013.4.02.5101/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: EMÍLIO GRANDMASSON SALGADO (ESPÓLIO)

Para pagamento da quantia de:

R\$ 114.899,22, atualizado em 23/09/2013

Dirigi-me ao seguinte endereço:

RUA POETA KHALIL GIBRAN, 343, CDA ITAVANGA, Rio de Janeiro

E, após as formalidades legais:

Penhorei o imóvel sito à Rua Poeta Khalil Gibran, 00343, Lote 7 do PAL 33553, com INSCRIÇÃO FISCAL 347.298-6 (IPTU 2023) DM RJ - SMFP, e, Matrícula 37.883 no 9º REI (Ofício de Registro de Imóveis/RJ) e Avaliei (de maneira indireta) em R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

☒ sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, deposei-os em poder de:

Nome _____

RG _____

CPF _____

Endereço _____

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Antônio P. Oliveira 12741

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Antônio Pedro de Oliveira

Oficial de Justiça Federal

Certifico que, nesta data, intimado(a), _____

SEMAN nº 369

_____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

() recebeu a contrafé () exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente

_____, de _____ de _____.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ciente: Executado(a) / Representante